

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

“P O R T A R I A N º 058/2020”

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo para a apuração de atos de concessão de aposentadoria”

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando n. 004/2020 em que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo solicitou a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos tendo em vista a necessidade de atendimento ao contraditório e à ampla defesa ao beneficiário sr. J.C.M.S a fim de permitir que exerça seu direito de defesa.


R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria n. 31/2020, de 22 de julho de 2020, para a elucidação dos fatos.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerqueira César, 23 de outubro de 2020.


ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
(DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA)